

Resolução nº : 7982/2005
Protocolo nº : 215095/05
Origem : ANTONIO CESAR VIDAL
Interessado : ANTONIO CESAR VIDAL
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a anotação, nos autos principais, do cumprimento da decisão proferida no Acórdão nº 1726/00-TC, e respectiva baixa de pendência referente ao Sr. **Antonio Cesar Vidal**, na prestação de contas do Poder Legislativo do Município da LAPA, relativo ao exercício financeiro de 1998, nos termos do Parecer nº 10199/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente